

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 256 - DE 16 DE MAIO DE 1974


EMENTA:- Atualiza a Tabela de Diárias dos Servido
res da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de maio de 1974, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a tabela anexa de diárias destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada dos servidores da Universidade Federal do Pará.
- Art. 2º - Na concessão de diárias observar-se-ão as demais normas estatuídas no Decreto nº 68.807, de 25 de junho de 1971.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de maio de 1974.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 256 DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

C A R G O S	PERCENTUAL DO SALÁRIO MÍNIMO
Reitor, Vice-Reitor e Sub-Reitores	75%
Professores Titulares, Diretores de Centros e Departamentos da Reitoria e Chefe do Gabinete do Reitor	70%
Professores Adjuntos e Assistentes, Diretores de Divisões da Reitoria, Assessores do Gabinete do Reitor e Secretários de Centros	65%
Auxiliares de Ensino e demais servidores	60%

OBSERVAÇÃO:- As viagens realizadas dentro do Estado do Pará serão remuneradas na base de 30% do salário mínimo, para todas as categorias funcionais indistintamente.

ooo00000ooo